



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

E.M Antônio Matias Pereira

Data da Designação

02/12/2021

Horário da Designação 13:00 hs.

Local de entrega do cargo

Sede da Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Endereço Rua Olegário Maciel, nº 71 - Centro

Período da contratação

03/12/2021 a 22/12/2021

Assinatura:

Fone:

CARGO	MOTIVO	CONTEÚDO	NÍVEL DE ENSINO	TURNO	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÃO
Professor Regente de Aula	Sub. à servidora do grupo de risco da Covid-19 Jéssica Naranna Souza	Matemática	Anos Finais do Ensino Fundamental	Matutino	15 h/a	2ª Chamada

*Conforme artigo 29, da Resolução GMECT Nº 003/2021, no ato da designação/contratação o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos a seguir:

I - comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, em conformidade com o Anexo IV da Resolução SME Nº001/2021.

II - documento de identidade/ RG;

III - comprovante(s), Certidão de votação da última eleição ou documento de regularidade junto à justiça eleitoral;

IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;

VI - comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

§ 1º - Nenhum candidato poderá ser designado antes da apresentação da documentação relacionada neste artigo.

§ 2º - Os documentos relacionados no inciso I deste artigo deverão estar em consonância com o estabelecido na Resolução vigente que define procedimentos para inscrição e critérios de classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino.

*Nos recursos contra o edital/resultado de designação deverá seguir o disposto no artigo 41 da Resolução GMECT nº 003/2021, de 05 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Educação
Rua Dr. Rubens de Castro, 93
CEP 38550-000 - Coromandel-MG
Ffapciene Raquel Pereira Pativa 8 7

Secretaria Municipal da Gestão de Educação, Cultura e Turismo

Coromandel/MG, 1 dezembro, 2021